



Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação
AUTO CONSUMO REMOTO

Na condição de titular da unidade consumidora de nº _____ (ou formalmente designado por este), solicito que o excedente de energia injetada na rede por esta unidade consumidora, que esteja disponível para alocação nos termos da ReN Aneel 1.000/2021 (alterada pela ReN Aneel 1.059/2023), seja alocada para as unidades consumidoras abaixo relacionadas, respeitando a prioridade da sequência com que foram listadas.

IMPORTANTE: A última UC listada será aquela onde um eventual saldo residual deverá ficar alocado para utilização nos ciclos subsequentes.

Dados da(s) Unidade(s) Consumidora(s) Beneficiária(s)			
	Nome do Titular da Unidade Consumidora (UC) Beneficiária (mesmo da Geradora)	CPF/CNPJ do Titular da UC Beneficiária (mesmo CPF/Raiz do CNPJ da Geradora)	Nº de Identificação da UC Beneficiária
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Declaro ainda estar ciente e concordar que:

- Este documento será INVALIDADO em caso de divergências em relação aos itens destacados, seu envio de forma incompleta (sem todas as páginas indicadas no rodapé) ou envio incompleto da documentação pertinente.**
- Os créditos de energia serão alocados conforme ordem de prioridade informada, respeitando-se o cronograma de leitura e faturamento definido pela Copel.
Exemplo: Unidade consumidora A (indicada como **prioridade 1**) faturada no mês **08/2023** no dia 15/08/2023 e Unidade consumidora B (indicada como **prioridade 2**) faturada no dia anterior (14/08/2023). A unidade consumidora B somente poderá utilizar o crédito que eventualmente restar do faturamento da unidade consumidora A no mês subsequente (**09/2023**). Havendo uma unidade consumidora C (indicada como **prioridade 3**) e esta for faturada antes da unidade consumidora B, também somente poderá utilizar o saldo que eventualmente lhe restar no faturamento subsequente (**10/2023**).
- Somente poderá ser cadastrada como beneficiária as unidades consumidoras CATIVAS sob mesma titularidade da unidade geradora, admitindo-se o cadastramento de filiais, quando a unidade geradora constar sob titularidade da matriz. A validação será pelo CPF (quando tratar-se de unidade geradora sob titularidade de pessoa física) ou pela raiz do CNPJ (quando tratar-se de unidade geradora sob titularidade de pessoa jurídica).
- Não poderá ser cadastrada como beneficiária as unidades consumidoras atendidas em Alta Tensão que optaram por faturamento com aplicação da tarifa do grupo B, tendo em vista as restrições estabelecidas pelo § 3º do Art. 292 da ReN Aneel 1.000/2021 (alterada pela ReN Aneel 1.039/2023).
- A última unidade consumidora listada será aquela que receberá eventual saldo residual, após o crédito passar por todas as unidades anteriormente listadas. Nesta posição poderá ser indicado tanto uma unidade consumidora já informada em posição anterior, como também uma nova unidade consumidora que atenda aos requisitos.
- Este documento cancela e substitui qualquer outra solicitação anterior de cadastro de beneficiários relacionada à unidade consumidora geradora acima identificada, sendo que, as informações cadastradas com base no especificado neste documento somente serão alteradas mediante entrega de novo formulário, sendo de responsabilidade exclusiva do titular da unidade consumidora geradora, por meio de seu representante formalmente designado, a emissão e entrega do mesmo.

Titular da Unidade Consumidora (Nome Completo/Razão Social):	
E-mail para contato:	
CPF/CNPJ:	

Nome do Responsável Pessoa Física formalmente designado (quando PJ):	
CPF:	
Assinatura (Pessoa física: titular. Pessoa jurídica: responsável formalmente autorizado):	

Por esta ser a expressão da minha vontade anexo cópia de meu documento pessoal para confirmação de minha identidade, bem como declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

Instruções para Documentações Complementares

Juntamente com o formulário, deverá ser apresentado documento pessoal como confirmação de que trata-se de solicitação do titular ou do responsável formalmente designado. No caso de designação, apresentar documentação comprobatória desta.